



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 03/2025** -----

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Proposta de substituição de elemento de júri-Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º Grau (Diretor de Departamento de Administração Geral);** -----
5. **Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2025 – em regime de contrato a termo resolutivo certo – Época Balnear 2025 - 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística).** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Luís Teixeira, em consequência do pedido de suspensão do cargo de Presidente da Câmara Municipal, cuja cópia se anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante, apresentado por João Emanuel Silva Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira), artigo aquele que sob a epígrafe “Obrigatoriedade de suspensão do mandato” estabelece que “Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respetivas funções”. -----

O pedido em causa decorre do facto de João Emanuel Silva Câmara integrar as listas do Partido Socialista às eleições para a Assembleia Legislativa Regional. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva, Raquel José Pinto Nunes Rodrigues e Liliana Delgado Santos, a qual assume o mandato como Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz, depois das indisponibilidades manifestadas por Nélio Viveiros Sequeira, Adriana Negrinho Jardim e Wilson Ponte Correia, que eram os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da lista vencedora nas últimas eleições autárquicas e em conformidade com o disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva iniciou o período antes da ordem do dia informando que já se tinham iniciado as atividades na Universidade Sénior do Porto Moniz, atividades onde disse estarem inscritos munícipes de todo o concelho.

A Sr.ª Vereadora passou a informar, também, que se haviam hasteado, na semana anterior, as bandeiras verdes do programa Eco-Escolas, tendo os dois edifícios do estabelecimento de ensino do concelho recebido aquele galardão.

Passou a dar conta que havia decorrido, no fim de semana anterior à reunião, mais uma edição do Trail do Porto Moniz, que juntou, este ano, mais de 600 atletas.

Sobre a prova, informou ainda que, depois de 11 edições, foram alterados os percursos de prova, alterações que, de acordo com o feedback da organização e atletas, mudaram para melhor.

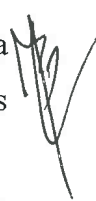
Terminou a sua intervenção dando as boas-vindas à Sr.ª Vereadora Liliana Santos, fazendo votos que este seja um bom mandato.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por dizer que esta era a segunda ou terceira reunião em que a coligação questionava o regresso dos idosos ao edifício onde funcionava o Centro de Convívio da Ribeira da Janela, onde agora está instalada a Universidade Sénior, dizendo que, daquilo que percebeu, o centro de convívio gerido pela casa do povo não regressará àquele edifício, tendo solicitado a confirmação desse facto.

Disse ter tido conhecimento que a casa do povo havia sido notificada para abandonar as instalações da antiga escola da Levada Grande, uma vez que a câmara municipal iria iniciar uma intervenção de reabilitação do edifício, e questionou, por isso, qual era a duração prevista para a intervenção a decorrer naquele espaço, uma vez que essa informação não estava explícita na comunicação enviada à casa do povo.

O Sr. Vereador passou a questionar o Sr. Presidente se se teria apercebido da falta de água que ocorreu no Chão da Ribeira, no dia do Panelo, tendo questionado ainda que problema teria levado a essa falta de água, que ocorreu pela hora de almoço, com os constrangimentos daí decorrentes num dia de grande afluência àquele local.

Retomou a palavra a Sr.ª Vereadora Graciela Silva recordando que o Sr. Presidente já havia dito em reuniões anteriores que a gestão da Universidade Sénior era exclusivamente da Câmara Municipal de Porto Moniz. Acrescentou que as inscrições estavam abertas a toda a população num edifício que também tinha um espaço destinado a centro de convívio, tendo já a casa do povo sido informada dessa realidade.



O Sr. Presidente, por sua vez, começou por esclarecer que o concurso para a reabilitação da antiga escola da Levada Grande havia sido lançado na semana anterior, pelo que agora seguiam-se as tramitações administrativas necessárias para que, findo o concurso, pudesse ser iniciada a obra. -----

Sobre a falta de água no Chão da Ribeira, o Sr. Presidente disse que não acompanhou a situação, uma vez que a sua mãe havia falecido por esse dias. -----

O Sr. Presidente disse ser importante não esquecer que esta situação tem se repetido algumas vezes, nalgumas zonas do Chão da Ribeira, muito por força de mexidas efetuadas na rede sem autorização da câmara municipal, que é a única entidade do concelho que pode efetuar qualquer intervenção na rede de água pública do concelho. -----

Além dessas intervenções ilegais na rede, disse que existia, também, utilização de grandes quantidades de água filtrada para rega, o que diminuía substancialmente o caudal na água distribuída, e que levava a que a mesma chegasse a faltar nalgumas zonas do Chão da Ribeira. -----

Terminou dizendo que ia procurar saber com a equipa das águas se tinham alguma informação sobre o que poderia ter acontecido com a distribuição de água no dia do Panelo. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se a intervenção a realizar na antiga escola da Levada Grande seria financiada apenas com o orçamento municipal ou contaria com o apoio de fundos comunitários. -- Em resposta, o Sr. Presidente disse que a empreitada seria levada a cabo apenas com financiamento do orçamento municipal, numa intervenção que não seria tão profunda como aquela que foi efetuada na antiga escola da Ribeira da Janela. -----

Acrescentou que será reparada toda a cobertura do edifício, bem como os pisos, o exterior do edifício e os arredores do mesmo. -----

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção informando que havia sido lançado um novo concurso com vista à repavimentação de vários caminhos municipais, em várias freguesias do concelho, concurso que contemplava, ainda, intervenção na rede de distribuição de água potável e de águas residuais, nalguns caminhos. -----

As intervenções decorrerão na freguesia do Seixal, onde será repavimentada toda a extensão do caminho entre a ponte do Seixal e o Cais, e ainda em vários caminhos da zona alta da freguesia de Porto Moniz, concluiu. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes usou da palavra para dar as boas-vindas à Sr.^a Vereadora Liliana Santos, desejando-lhe um bom mandato no exercício das suas funções. -----

2. Balancete

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.615.038,88 (três milhões, seiscentos e quinze mil, trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.483.539,36 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €131.499,52 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

3. Correspondência

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Proposta de substituição de elemento de júri- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º Grau (Diretor de Departamento de Administração Geral)

Considerando que o Órgão Executivo procedeu, em reunião datada de 12 abril de 2024, à abertura de vários procedimentos concursais para recrutamento de pessoal Dirigente, deliberação aquela que serve de referência base à presente proposta; -----

Considerando que o júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Considerando que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

Considerando que o órgão deliberativo Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 20/12/2024, designou os júris para aqueles procedimentos concursais, após aprovação prévia de proposta do Senhor Presidente da Câmara nesse sentido, em reunião do Executivo Municipal realizada em 13/12/2024; -----

Considerando que um dos elementos do júri designado para o procedimento para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral cessou a respetiva Comissão de Serviço, em 31/12/2024, pelo que não poderá continuar a assegurar as funções de júri naquele procedimento concursal;

Considerando que não existiam suplentes designados no procedimento concursal vertente; -----

Considerando que encontram já tomadas todas as diligências necessárias à formulação de uma proposta de substituição do elemento do júri em falta para aquele procedimento concursal; -----

Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a 2.ª vogal efetiva do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral, Dr.ª Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Ex-Diretora do Departamento de Administração Geral do Município de Caldas da Rainha, seja substituída, nas funções de júri do procedimento concursal em causa, pela Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro. -----

Assim, o júri final para o dito procedimento concursal ficará constituído da seguinte forma: -----

1–Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral: -----

Presidente do Júri–Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho; -----

1.º vogal efetivo–Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria; -----


2.º vogal efetivo– Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Montemor-o-Velho. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse querer acrescentar uma declaração de voto dando conta que, apesar de já ter votado antes, de forma favorável, aquela proposta, a abstenção da coligação se dava pelo facto de não se recorrer a quadros da própria Região, para a composição daquele júri, recaindo também o voto na abstenção por não conhecer o currículo do elemento que substituirá aquele que integrava, anteriormente, o júri daquele procedimento concursal. -----

5. Abertura de Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2025 – em regime de contrato a termo resolutivo certo – Época Balnear 2025 - 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional – área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística) -----

Considerando que foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, em resultado das deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, proferida em reunião de 29 de novembro de 2024, e do órgão

 deliberativo Assembleia Municipal, proferida em sessão de 20 de dezembro de 2024, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2025; -----

Considerando que para elaborar aquele Mapa de Pessoal foi efetuado o levantamento de necessidades de Recursos Humanos para o ano de 2025, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas; -----

Considerando que aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções; -----

Considerando que se optou por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era também evidente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas; -----

Considerando que o Orçamento de Estado para o ano de 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 45.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismos ou impedimentos aplicáveis aos Municípios em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

Considerando que se verifica no Orçamento Municipal para o ano de 2025, a previsão do montante de 39.171,76€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, nas rubricas 01.01.09; 01.01.13; 01.01.14; 01.02.02 e 01.02.05; -----

Considerando que incumbe ao Município de Porto Moniz gerir as Piscinas Naturais do Porto Moniz, motivo pelo qual urge **proceder à contratação de 5 (cinco) postos de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo)**, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, por forma a garantir que aquelas instalações estejam preparadas para o bom desenrolar da Época Balnear 2025; -----

Considerando que as necessidades em causa são transitórias e justificadas pelo aumento da atividade do Município, tendo em conta a crescente afluência de visitantes; -----

Considerando que a abertura do procedimento concursal, independentemente do tipo de relação jurídica de emprego a criar, sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente, no previsto no artigo 30.º; 31.º; 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

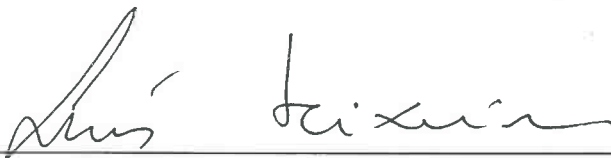
*Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, no sentido de que sejam encetados os procedimentos necessários ao recrutamento de 5 (cinco) postos de trabalho, de Assistente Operacional – área de Limpeza, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2025, ao abrigo do disposto no número 4, do artigo 30.º da LTFP, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo resolutivo certo), e nos termos da alínea h), do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por um período de 6 meses, e que, em conformidade com o previsto no número 1, do artigo 30.º do mesmo diploma legal, sejam adotadas as diligências com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho em causa. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 04/2025, de 27 de fevereiro de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 27 dias de fevereiro de 2025

O Presidente, _____



O Redator, _____



**1635/2025 EXT**

N.º Seq. Doc.: 952/2025

ELISABETE Dep.: 07

Data: 06-02-2025 10:27:44

Class.: 35

A/c

**Digníssima Câmara Municipal do Porto
Moniz**

João Emanuel Silva Câmara, residente no Caminho da Irmã do Perpétuo Socorro, n.º 24-24A, ao Sítio da Santa, 9270-093 Porto Moniz, portador do cartão de cidadão n.º 05469893 6 ZX7, válido até 08/10/2028, contribuinte fiscal n.º 106484133, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, vem, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira), artigo aquele que sob a epígrafe “*Obrigatoriedade de suspensão do mandato*” estabelece que “*Desde a data da apresentação de candidaturas e até ao dia das eleições os candidatos que sejam presidentes de câmaras municipais ou que legalmente os substituam não podem exercer as respectivas funções*”, informar que suspenderá o seu mandato, previsivelmente entre a data de apresentação das candidaturas (no tribunal) e a data das Eleições para a Assembleia Legislativa Regional, uma vez que integra a lista do Partido Socialista àquelas eleições. Assim, prevê-se um período de suspensão de 42 dias, mediados entre o dia 10 de fevereiro e o dia 23 de março de 2025.

Solicita-se que o presente pedido seja apreciado na próxima reunião do Órgão Câmara Municipal.

Antecipadamente grato, subscrevo-me com elevada consideração.

Porto Moniz, 5 de fevereiro de 2025.

João Emanuel Silva Câmara

